

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

GERAL

matricula

ficha

-39.228-

-1-

São Paulo, 10 de Janeiro de 1983

IMÓVEL: apartamento nº22 localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Anelha, situado a Avenida Casper Libero, nº573, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, com a área de uso privativo de 135,11m², a qual corresponde uma participação de 12,83m², nas coisas comuns construídas no condomínio e uma quota ideal de 1,962% no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE: 001.019.0134-8

PROPRIETÁRIA: BRENHA DA FONTOURA ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Morato Coelho, nº 90, 3º andar, conj.33, CGC.61.600.144/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições 20.696, 20.697, 20.818, 21.009 e 22.772 neste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

Av.1 M. 39.228, em 10 de Janeiro de 1.983

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela inscrição 27.580, a proprietária, comprometeu-se a vender, o imóvel à ALFEO PEREIRA, vendedor, assistido de sua mulher MARIA LUZINETE AMARAL PEREIRA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, RG.8.982.583-SP e 13.963.796-SP, CPF. nºs::: 855.802.608-49 e 013.081.558-67, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado; ALISTEU PEREIRA, bancário, assistido de sua mulher ISABEL CRISTINA ZAVITOSKI PEREIRA, estudante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG. nºs::: 10.446.798-SP e 12.959.540-SP, CPF.003.991.778-92 e 053.702.958-92, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; ERICEI PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, digitador, RG.8.610.862-SP, CPF.035.796.528-00, residente e domiciliado nesta Capital; GILCEU PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.12.781.953-SP, CPF.036.043.478-90, residente e domiciliado nesta Capital; e MADIA ELAINE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG. nº: 11.110.524-SP, CPF.022.134.978-26, residente e domiciliada à Rua das Palmeiras nº174, Guarulhos, deste Estado.

Averbado por,

WAGNER GIANNELLA

Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO.

- continua no verso -

matricula

-39.228-

ficha

-1-

verso

R.2 N. 39.228, em 10 de Janeiro de 1.983.

CESSÃO

Pela escritura de 23 de novembro de 1982, lavrada no 11º Cartório de Notas da Capital, Lv. 3103, fls. 120, ALFEO PEREIRA e sua mulher MARIA LUZINETE AMARAL PEREIRA, ARISTEU PEREIRA e/ sua mulher ISABEL CRISTINA ZAVITOSKI PEREIRA; ERICEU PEREIRA GILCEU PEREIRA; NADIA ELAINE PEREIRA, todos já qualificados, / cederam e transferiram seus direitos e obrigações sobre o / imóvel, a HYLTON CARVALHO, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515 /77 com APARECIDA MARIA CARVALHO, RG. 1.410.359-SP, CPF. / 527.455.978-68, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua da Consolação, nº 1936, 2º andar, apto 5, pelo valor de R\$::: 3.500.000,00.

Registrado por,



WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R.3 N. 39.228, em 10 de Janeiro de 1.983.

VENA E COMPRA

Pela mesma escritura, a proprietária, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$110.000,00, a HYLTON CARVALHO e sua mulher APARECIDA CARVALHO, já qualificados.

registrado por,



WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

Av.4 N. 39.228, em 10 de Janeiro de 1.983.

CANCELAMENTO

Fica cancelado o Av.1 e R.2, em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R.3.

Averbado por




WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

Av.5 - M. 39.228, em 10 de agosto de 1994.

Procedo a presente averbação "ex-officio" nos termos do § 1º do art. 213, da Lei 6.015/73 para constar que o nome correto da esposa do proprietário Hylton Carvalho é APARECIDA MARIA CARVALHO, e não como erroneamente constou do registro nº 3.



MARIA DA GLÓRIA M MILANI
Escrivente



WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

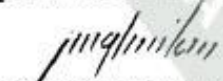
- continua na ficha 02 -

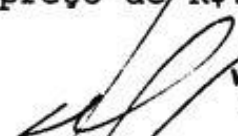
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
39.228ficha
02

São Paulo, 10 de agosto de 1994.

R. 06 - M. 39.228, em 10 de agosto de 1994.

Por escritura de 08.07.1994, livro 1355, fls. 230, lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários HYLTON CARVALHO, já qualificado e sua mulher APARECIDA MARIA CARVALHO, brasileira, do lar, RG.nº 10.521.007-SSP-SP., CIC. nº 003.672.288-07, transmitiram por **VENDA** feita a MARLENE DA COSTA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 15.137.075-SSP-SP., CIC. nº 042.506.338-02, residente e domiciliada nesta Capital, à rua dos Timbiras, nº 114, aptº 6C, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$.15.000,00 - (quinze mil reais).



 MARIA DA GLÓRIA M. MILAM
 Escrevente


 WAGNER GIANNELLA
 Escrevente Autorizado

R. 7 / 39.228 *penhora*

Em 11 de janeiro de 2002 - Prot. 160.524 (18/12/2001)

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 31 de agosto de 2001, pelo M. Juiz de Direito da 14ª. Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, Dr.º Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, extraído dos autos da Ação de Cobrança (processo n.º 000.99.029091-3 - controle 716), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANELHE**, CNPJ 60.741.113/0001-70, situado em São Paulo, na avenida Cásper Libero, n.º 573, Santa Efigênia, contra **MARLENE DA COSTA FERNANDES**, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo, na avenida Cásper Libero, n.º 573, apartamento n.º 22, Santa Efigênia, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$6.222,35, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Afonso Maria Fernandes, português, casado, comerciante, RG W059371-4 - modelo 19, CPF 330.821.148-53.


 MIGUEL SAVOY
 Oficial Substituto
Av. 8 / 39.228 *cancelamento da penhora*

Em 28 de abril de 2004 - Prot. 177.454 (15/04/04)

Pela certidão expedida aos 27 de fevereiro de 2004, pelo Juízo de Direito da 14ª. Vara desta Capital, extraída dos autos n.º 000.99.029091-3 da Ação de Cobrança - Procedimento Sumário, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANELHE** em face de

Continua no verso

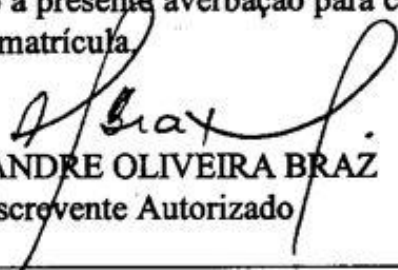
matrícula

39.228

ficha

02
verso

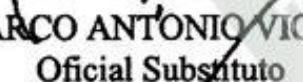
MARLENE DA COSTA FERNANDES, já qualificados, conforme r. Sentença proferida aos 04/08/2003, que julgou extinto o processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n.º 7, nesta matrícula.


ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 9 / 39.228 *penhora*

Em 22 de abril de 2008 - Prot. 210.647 (10/04/08)


Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 12 de fevereiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Capital, extraído dos autos n.º 583.00.2006.209748-7/000000-000, Ordem n.º 1508/2006 da Ação de Procedimento Sumário (Cob. de Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANELHE**, já qualificado, em face de **MARLENE DA COSTA FERNANDES**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 20.448,87 atualizado em 17/01/2006, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Marlene da Costa Fernandes, já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 10 / 39.228 *cancelamento da penhora*

Em 09 de abril de 2012 - Prot. 256.503 (29/03/12)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 02 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível Central desta Capital, extraído dos autos n. 583.00.2006.209748-7/000000-000, Ordem n. 1508/2006 da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANELHE**, já qualificado, em face de **MARLENE DA COSTA FERNANDES**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 9, nesta matrícula.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada
(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 23 de novembro de 2016

Matricula

39.228


Ficha

03

Av. 11 / 39.228 penhora

Em 23 de novembro de 2016 - Prot. 301.599 (17/11/2016)

Pela certidão expedida aos 17 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 37ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 1087870-09.2013.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANELHE**, CNPJ 60.741.113/0001-70, em face de **MARLENE DA COSTA FERNANDES**, CPF 042.506.338-02, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 97.692,37, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Sra. MARLENE DA COSTA FERNANDES, CPF 042.506.338-02.


MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada